



PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**



**ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 02.03.01/2020**

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

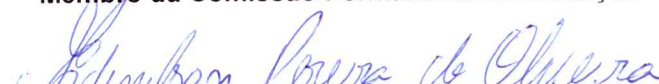
Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2020, às 08h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Alcione de Almeida Gama e Ednilson Pereira de Oliveira, nomeados por meio da Portaria nº 423 de 10 de setembro de 2019, para o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº **02.03.01/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS UBS'S (UBS DO BOQUEIRAO DO CESÁRIO E UBS DA PALMEIRA) DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe inicia o julgamento da fase de habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada **HABILITADA** as empresas: SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP inscrita no CNPJ 14.866.221/0001-51 e PRIME CONSTRUÇOES & LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ 19.967.758/0001-21, por terem cumprido com todos os itens do Edital. Iniciando-se, a partir da publicação do aviso de julgamento de habilitação, é declarado aberto o prazo recursal, cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a". Não havendo mais nada a ser acrescentado, o Presidente declarou encerrada a sessão complementar, sendo então lavrada a presente ata, por mim, Alcione de Almeida Gama, que vai assinada adiante por todos os presentes.///////

  
Josimar Gomes Sousa

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

  
Alcione de Almeida Gama

**Membro da Comissão Permanente de Licitação**

  
Ednilson Pereira de Oliveira

**Membro da Comissão Permanente de Licitação**